



Diário Oficial Eletrônico

Ano VI - Edição Nº 1198 | Aquidauana - MS | sexta-feira, 17 de maio de 2019 - 10 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES	1
EXTRATOS	2
AQUIDAUANA PREV	10
EXTRATOS	10

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO AO CONTRATO N.º 10/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2019

O Município de Aquidauana/MS, por meio da Fundação de Esporte do Município de Aquidauana – FEMA, promove a presente retificação a qual se faz necessária em razão do erro material, onde na planilha com a quantidade do item contratado (cláusula “3.1”) consta como “2” e a unidade seria o correto constar como “par” conforme verifica-se no fim da descrição do item na mesma planilha, e também corrigir erro material na vigência do contrato em epígrafe (cláusula “12.1”) onde facilmente se observa erro no mês de vencimento, ou seja, **onde se lê:**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor em Real (R\$)	
				Unitário	Total
1	Equipamento de basquete móvel hidráulica mecânica, com acionamento manual leve, com vidro temperado de mínimo 10mm de espessura, aro retrátil, pintura automotiva, espuma protetora contra impacto, locomoção através de (roda) rodízio com carga no mínimo de	UNID	2	18.700,00	18.700,00

400 kg, travamento com sapatas automáticas, com altura de tabela recolhida 1,80 m e altura tabela montada 4,00m, comprimento o da tabela recolhida de mínimo 4,40 e comprimento o de tabela montada de 4,50, com protetor da tabela em EVA, evitando choque do atleta com a referida tabela, peso mínimo : 2.040 kg o Par, Cor Azul					
---	--	--	--	--	--

Leia-se:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor em Real (R\$)	
				Unitário	Total
1	Equipamento de basquete móvel hidráulica mecânica, com acionamento manual leve, com vidro temperado de mínimo 10mm de espessura, aro retrátil, pintura automotiva, espuma protetora contra impacto, locomoção através de	PAR	1	18.700,00	18.700,00

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de Andrade Suleiman**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretário Municipal de Administração - **Euclides Nogueira Junior**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira C. De Castro**
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento - **Ana Lúcia Guimarães Alves Corrêa**
Secretário Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**
Secretário Municipal de Finanças - **Janete Belmonte Dos Reis Portocarrero**
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Diretor da Agência de Comunicação - **Alex Ercílio Cabreira De Melo**
Diretor da Fundação de Cultura - **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Góes**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1407
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



(roda) rodízio com carga no mínimo de 400 kg, travamento com sapatas automáticas, com altura de tabela recolhida 1,80 m e altura tabela montada 4,00m, comprimento da tabela recolhida de mínimo 4,40 e comprimento de tabela montada de 4,50, com protetor da tabela em EVA, evitando choque do atleta com a referida tabela, peso mínimo : 2.040 kg o Par, Cor Azul				
---	--	--	--	--

Onde se lê: “12.1 O Contrato terá vigência de 03 (três) meses, contados da data de assinatura até 14/03/2019, podendo ser prorrogado, acrescido e/ou suprimido (em até 25%), nos termos da Lei n.º 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo excluir o primeiro e incluir o último.” Leia-se: “12.1 O Contrato terá vigência de 03 (três) meses, contados da data de assinatura até 13/06/2019, podendo ser prorrogado, acrescido e/ou suprimido (em até 25%), nos termos da Lei n.º 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo excluir o primeiro e incluir o último.”

Aquidauana/MS, 16 de maio de 2019

Plínio Valejo de Góes

Diretor Presidente da Fundação Municipal de Esporte do Município de Aquidauana

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 35/2019

ADENDO n. 02 AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, vem por meio deste alterar a alínea “b” da sub-cláusula “8.1” do edital passando a vigorar com a seguinte redação: “b) Prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias contados da data da abertura das mesmas.”. Tendo em vista que tais alterações podem afetar a elaboração da proposta, a data de realização do certame fica alterada para o dia **07 de junho de 2019 às 08:00**, as demais disposições do edital continuam inalteradas. Publique-se.

Aquidauana/MS, 17 de maio de 2019

Antônio Carlos Caetano
Membro da CPL

Murilo Faustino Rodrigues

Presidente da CPL

Rogério Dumont Silva Ferreira
Suplente da CPL

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 176 /2019

CELEBRADO EM: 18/02/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ELTON LEAL DOS SANTOS

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Enfermeiro, concedendo-lhe 20% de insalubridade e 40% de gratificação por CET (conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviços na ESF Claudio Fernando Stella.

PRAZO: 04 (quatro) meses e 11(once) dias a contar de 18 de Fevereiro de 2019, com término em 30 de Junho de 2019.

VALOR: Ficando estimado em: R\$ 17.506,99 (Dezessete mil quinhentos e seis reais e noventa e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.308,26 (Mil trezentos e oito reais e vinte e seis centavos), referente aos 11 (Onze) dias de serviço prestados no mês de Fevereiro;

b) R\$ 3.568,00 (Três mil quinhentos e sessenta e oito reais), referente aos serviços prestados nos meses de Março/2019, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde – 10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E ELTON LEAL DOS SANTOS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 195/2019

CELEBRADO EM: 11/02/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): RAMONA DOS SANTOS ESCOBAR

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Comunitário de Saúde, concedendo-lhe incentivo Federal e 20% de incentivo Municipal, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço na Micro Área 3 ESF Fábio Dutra (Vila Pinheiro).

PRAZO: 04 (quatro) meses e 18 (dezoito) dias, a contar de 11 de fevereiro de 2019, com término em 30 de Junho de 2019.

VALOR: ficando estimado em R\$ 6.134,10 (seis mil, cento e trinta e quatro reais e dez centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 800,10 (oitocentos reais e dez centavos), referentes aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b) R\$ 1.333,50 (um mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), referente aos serviços prestados nos meses de março/2019,





e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde – 10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E RAMONA DOS SANTOS ESCOBAR.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 190/2019

CELEBRADO EM: 07/02/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): EDENILZA FANAIA GOMES

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Comunitário de Saúde, concedendo-lhe incentivo Federal e 20% de incentivo Municipal, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço na Área 04 ESF Guanandy.

PRAZO: 04 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias, a contar de 07 de fevereiro de 2019, com término em 30 de Junho de 2019.

VALOR: Ficando estimado em R\$ 6.311,90 (seis mil, trezentos e onze reais e noventa centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

c) R\$ 977,90 (novecentos e setenta e sete reais e noventa centavos), referentes aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

d) R\$ 1.333,50 (um mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), referente aos serviços prestados nos meses de março/2019, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde – 10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E EDENILZA FANAIA GOMES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 230/2019

CELEBRADO EM: 11/02/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): THAIS HELENA MENDES DE ARRUDA

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no SESAU (Compras).

PRAZO: 04 (quatro) meses e 18 (dezoito) dias a contar de 11 de fevereiro de 2019, com término em 30 de junho de 2019.

VALOR: Ficando estimado em R\$ 4.875,99 (quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 635,99 (seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos), referente aos 18 (dezoito) dias de serviço prestados no mês de fevereiro;

b) R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais), referente aos serviços prestados nos meses de março/2019, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde – 10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E THAIS HELENA MENDES DE ARRUDA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 199/2019

CELEBRADO EM: 07/02/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): TATIANE MODESTO CABRAL OLIVEIRA

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Comunitário de Saúde, concedendo-lhe incentivo Federal e 20% de incentivo Municipal, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço na Área 06 ESF Vila Trindade.

PRAZO: 04 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias, a contar de 07 de fevereiro de 2019, com término em 30 de Junho de 2019.

VALOR: Ficando estimado em R\$ 6.311,90 (seis mil, trezentos e onze reais e noventa centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 977,90 (novecentos e setenta e sete reais e noventa centavos), referentes aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b) R\$ 1.333,50 (um mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), referente aos serviços prestados nos meses de março/2019, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde – 10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E TATIANE MODESTO CABRAL OLIVEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº194/2019

CELEBRADO EM:07/02/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): PAULO HENRIQUE MARTI

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Comunitário de Saúde, em substituição a licença de tratamento de saúde de Edmilson Ferreira, concedendo-lhe incentivo Federal e 20% de





incentivo Municipal, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço na Área 04 ESF Guanandy.

PRAZO: 04 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias, a contar de 07 de fevereiro de 2019, com término em 30 de Junho de 2019.

VALOR: Ficando estimado em R\$ 6.311,90 (seis mil, trezentos e onze reais e noventa centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 977,90 (novecentos e setenta e sete reais e noventa centavos), referentes aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b) R\$ 1.333,50 (um mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), referente aos serviços prestados nos meses de março/2019, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde – 10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E PAULO HENRIQUE MARTI.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 635/2019

CELEBRADO EM: 25/04/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): CAIRO ROBERTO GOMES

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Médico Clínico Geral (20 horas), concedendo-lhe 40% de insalubridade e 100% de gratificação a título de produtividade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na saúde do trabalhador.

PRAZO: 02 (dois) meses e 6 (seis) dias a contar de 25 de Abril de 2019, com término em 30 de Junho de 2019.

VALOR: Ficando estimado em: R\$11.774,40 (onze mil setecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$: 1.070,40 (um mil e setenta reais e quarenta centavos), referente aos serviços prestados no mês de Abril/2019;

b) R\$ 5.352,00 (cinco mil trezentos e cinquenta e dois reais), referentes aos serviços prestados nos meses de maio/2019, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde – 10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E CAIRO ROBERTO GOMES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 233/2019

CELEBRADO EM: 18/02/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): CAMILA MATEUS RIBEIRO

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Dentista ESF concedendo-lhe 20% de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço na ESF Rural/ Cipolândia.

PRAZO: 04(quatro) meses e 11(onze) dias, a contar de 18 de fevereiro com término em 30 de junho de 2019.

VALOR: Ficando estimado em 15.929.60(quinze mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.337,60 (um mil trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019.

b) R\$3.648,00 (Três mil seiscentos e quarenta e oito reais), referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde – 10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E CAMILA MATEUS RIBEIRO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº591/2019

CELEBRADO EM: 18/03/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): CLAUDIA PEREIRA CRISTALDO

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Comunitário de Saúde, concedendo-lhe incentivo Federal e 20% de incentivo Municipal, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço na Micro Área 8 ESF Fábio Dutra (Vila Pinheiro).

PRAZO: 03 (três) meses e 14 (quatorze) dias, a contar de 18 de Março de 2019, com término em 30 de Junho de 2019.

VALOR: Ficando estimado em R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$700,00 (setecentos reais), referentes aos serviços prestados no mês de Março/2019.

b) R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), referentes aos serviços prestados no mês de Abril/2019, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde – 10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E CLAUDIA PEREIRA CRISTALDO.





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 586/2019

CELEBRADO EM: 14/03/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): CLAUDIA PINTO DE MATOS

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço na Secretaria de Saúde e Saneamento, setor Depósito Central.

PRAZO: 03 (três) meses e 18 (dezoito) dias a contar de 14 de Março de 2019, com término em 30 de junho de 2019.

VALOR: Ficando estimado em R\$ 3.815,99 (três mil oitocentos e quinze reais e noventa e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 635.99,00 (seiscentos e trinta e cinco reais de noventa e nove centavos), referente aos serviços prestados no mês de Março/2019;

b) R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais), referentes aos serviços prestados nos meses de Abril/2019, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde – 10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E CLAUDIA PINTO DE MATOS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 185/2019

CELEBRADO EM: 06/02/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): CLÁUDIO CASSIMIRO TINOCO FRANÇA

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Cirurgião Dentista, concedendo-lhe 20% de insalubridade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no CEO (Centro de Especialidades Odontológicas).

PRAZO: 04 (quatro) meses a contar de 06 de fevereiro de 2019 com término em 30 de junho de 2019.

VALOR: Ficando estimado em R\$ 12.755,60 (doze mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 2.051,60 (dois mil e cinquenta e um reais e sessenta centavos), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;

b) R\$ 2.676,00 (dois mil seiscentos e setenta e seis reais), referente aos serviços prestados nos meses de março/2019, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E CLÁUDIO CASSIMIRO TINOCO FRANÇA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 187/2019

CELEBRADO EM: 06/02/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): CLEOMIR DA SILVA CRISTALDO

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Motorista, concedendo-lhe 20% de insalubridade e 20% de gratificação por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na Central de Transportes.

PRAZO: 04 (quatro) meses e 23 (vinte e três) dias a contar de 06 de Fevereiro de 2019, com término em 30 de Junho de 2019.

VALOR: Ficando estimado em: R\$6.106,10 (seis mil cento e seis reais e dez centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 982,10 (Novecentos e oitenta e dois reais e dez centavos), referente aos 23 (vinte e três) dias de serviço prestados no mês de Fevereiro;

b) R\$: 1.281,00 (um mil duzentos e oitenta e um reais), referente aos serviços prestados no mês de Março/2019, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde – 10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E CLEOMIR DA SILVA CRISTALDO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 587/2019

CELEBRADO EM: 01/04/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): CRISTIANE DOS SANTOS

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço na Secretaria de Saúde e Saneamento (financeiro).

PRAZO: 3 (três) meses, a contar de 01 de Abril de 2019, com término em 30 de junho de 2019.

VALOR: Ficando estimado em R\$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais), referentes aos serviços prestados nos meses de abril/2019, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde – 10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS





ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E CRISTIANE DOS SANTOS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº589/2019

CELEBRADO EM: 08/04/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): CRISTIANE GOMES RIQUELME

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço na Secretaria de Saúde e Saneamento no setor de Faturamento (CPD)

PRAZO: 02 (dois) meses e 23 (vinte e três) dias a contar de 08 de Abril de 2019, com término em 30 de junho de 2019.

VALOR: Ficando estimado em R\$ 2.932,66 (dois mil novecentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 812,66 (oitocentos e doze reais e sessenta e seis centavos), referente aos serviços prestados no mês de Abril/2019;

b) R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais), referentes aos serviços prestados nos meses de Maio/2019, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E CRISTIANE GOMES RIQUELME.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº175/2019

CELEBRADO EM: 12/02/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): DÉBORA ALINE GOMES BARROS

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Enfermeira, concedendo-lhe 20% de insalubridade e 40% de gratificação por CET (conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviços na ESF Rural Cipolândia/Indaiá.

PRAZO: 04 (quatro) meses e 17 (dezessete) dias a contar de 12 de Fevereiro de 2019, com término em 30 de Junho de 2019.

VALOR: Ficando estimado em R\$ 16.293,86 (dezesseis mil duzentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 2.021,86 (dois mil e vinte e um reais e oitenta e seis centavos), referente aos 17 (Dezessete) dias de serviço prestados no mês de Fevereiro;

b) R\$ 3.568,00 (Três mil quinhentos e sessenta e oito reais), referente aos serviços prestados nos meses de Março/2019, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde – 10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde Gestão

das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E DÉBORA ALINE GOMES BARROS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 208/2019

CELEBRADO EM: 12/02/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): EDNA AQUINO CALVIS

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, concedendo-lhe 20% de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no ESF Rural/ Indaiá.

PRAZO: 04 (quatro) meses e 17 (Dezessete) dias a contar de 12 de Fevereiro de 2019, com término em 30 de Junho de 2019.

VALOR: Ficando estimado em R\$ 4.822,40 (Quatro mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 598,40 (quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), referente aos serviços prestados no mês de Fevereiro/2019;

b) R\$ 1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais), referente aos serviços prestados no mês de Março/2019, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde – 10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E EDNA AQUINO CALVIS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº201/2019

CELEBRADO EM: 13/02/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): EDNA MEIRA LOBATO

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Enfermagem, concedendo-lhe 20% de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-a para prestar serviço na ESF Rural Modesto Pereira (Morrinho).

PRAZO: 04 (quatro) meses e 16 (dezesseis) dias, a contar de 13 de fevereiro de 2019, com término em 30 de junho de 2019.

VALOR: Ficando estimado em: R\$ 5.490,00 (cinco mil quatrocentos e noventa reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 585,60 (quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), referentes aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019;





c) R\$ 1.098,00 (um mil e noventa e oito reais), referente aos serviços prestados nos meses de março/2019, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde – 10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E EDNA MEIRA LOBATO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 500/2019

CELEBRADO EM: 07/03/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ELIANE CÁTIA DA SILVA

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço na Central de Regulação de Vagas.

PRAZO: 03 (três) meses e 25 (vinte e cinco) dias, a contar de 07 de março de 2019, com término em 30 de junho de 2019.

VALOR: Ficando estimado em R\$ 4.063,33 (quatro mil e sessenta e três reais e trinta e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 883,33 (oitocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), referente aos serviços prestados no mês de março/2019;

b) R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais), referente aos serviços prestados no mês de abril/2019 e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde – 10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E ELIANE CÁTIA DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº634/2019

CELEBRADO EM: 02/04/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): EORICO CIPRIANO PACHE ARANTES

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Motorista I, concedendo-lhe 20% de insalubridade e 20% de gratificação por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na Central de Transportes.

PRAZO: 02 (três) meses e 29 (vinte e nove) dias contar de 02 de Abril de 2019, com término em 30 de Junho de 2019.

VALOR: Ficando estimado em: R\$ 3.800,30 (três mil e oitocentos reais e trinta centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.238,30 (um mil duzentos e trinta e oito reais e trinta centavos) referente aos 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados no mês de Abril de 2019

b) R\$ 1.281,00 (um mil duzentos e oitenta e um reais) referente aos serviços prestados no mês de Maio/2019, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde – 10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E EORICO CIPRIANO PACHE ARANTES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 588/2019

CELEBRADO EM: 27/03/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): FABIANA COENE RAMÃO QUADROS

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço na farmácia municipal.

PRAZO: 3 (três) meses e 5 (cinco) dias, a contar de 27 de Março de 2019, com término em 30 de junho de 2019.

VALOR: Ficando estimado em R\$ 3.356,66 (três mil trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 176,66 (cento e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos), referente ao serviço prestados no mês de março.

b) R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais), referentes aos serviços prestados nos meses de abril/2019, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde – 10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E FABIANA COENE RAMÃO QUADROS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº592/2019

CELEBRADO EM: 01/04/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): FABRISI NEPOMUCENO LOPES

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Motorista II, concedendo-lhe 20% de insalubridade e 20% de gratificação por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na Central de Transportes.





PRAZO: 03 (três) meses a contar de 01 de Abril de 2019, com término em 30 de Junho de 2019.

VALOR: Ficando estimado em: R\$ 3.843,00 (três mil e oitocentos e quarenta e três reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$: 1.281,00 (um mil duzentos e oitenta e um reais), referente aos serviços prestados no mês de Abril/2019, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde – 10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E FABRISI NEPOMUCENO LOPES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº177/2019

CELEBRADO EM: 12/02/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): GENY DOS SANTOS ALVES

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Enfermeira, concedendo-lhe 20% de insalubridade e 40% de gratificação por CET (conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviços no ESF Izaura Baes.

PRAZO: 04 (quatro) meses e 17 (dezessete) dias a contar de 12 de Fevereiro de 2019, com término em 30 de Junho de 2019.

VALOR: Ficando estimado em: R\$ 17.506,99 (Dezessete mil quinhentos e seis reais e noventa e nove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 2.021,87 (Dois mil e vinte e um reais e oitenta e sete centavos), referente aos 17 (dezessete) dias de serviço prestados no mês de Fevereiro;

b) R\$ 3.568,00 (Três mil quinhentos e sessenta e oito reais), referente aos serviços prestados nos meses de Março/2019, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde – 10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E GENY DOS SANTOS ALVES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº182/2019

CELEBRADO EM: 01/02/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): GLAUDISON THIAGO SILVA FRANCO

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no Gabinete da SESAU (Financeiro).

PRAZO: 05 (cinco) meses a contar de 01 de fevereiro de 2019, com término em 30 de junho de 2019.

VALOR: Ficando estimado em: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais), referente aos serviços prestados nos meses de fevereiro/2019, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde – 10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E GLAUDISON THIAGO SILVA FRANCO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº174/2019

CELEBRADO EM: 18/01/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): HELENA DA CUNHA MARQUES

OBJETO: a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais (em substituição ao servidor Maurício Conceição Benites Duarte), concedendo-lhe 20% de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no Gabinete da SESAU.

PRAZO: 05 (cinco) meses e 14 (quatorze) dias a contar de 18 de Janeiro de 2019, com término em 30 de Junho de 2019.

VALOR: Ficando estimado em R\$ 5.772,80 (cinco mil setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 492,80 (Quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), referente aos serviços prestados no mês de Janeiro/2019;

b) R\$ 1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais), referente aos serviços prestados no mês de Fevereiro/2019, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde – 10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E HELENA DA CUNHA MARQUES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº594/2019

CELEBRADO EM: 01/04/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): JOÃO PAULO DA SILVA JUNIOR

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Médico Clínico Geral (20 horas), concedendo-lhe 40% de periculosidade e 100% de gratificação a título de produtividade, lotando-o na Secretaria





Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço no Presídio.

PRAZO: 03 (três) meses a contar de 01 de Abril de 2019, com término em 30 de Junho de 2019.

VALOR: Ficando estimado em: R\$16.056,00 (dezesseis mil e cinquenta e seis reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$: 5.352,00 (cinco mil trezentos e cinquenta e dois reais), referente aos serviços prestados nos meses de Abril/2019, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde – 10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E JOÃO PAULO DA SILVA JUNIOR.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº032/2019

CELEBRADO EM: 02/01/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): JULIANA DE MORAES FERREIRA

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Enfermeira, concedendo-lhe 20% de insalubridade e 70% de gratificação por produtividade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviços no Gabinete da SESAU como responsável pelo Núcleo de Média Alta Complexidade (MAC).

PRAZO: 06 (seis) meses a contar de 02 de janeiro de 2019, com término em 30 de junho de 2019.

VALOR: Ficando estimado em: R\$ 25.422,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e vinte e dois reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$: 4.237,00 (Quatro mil duzentos e trinta e sete reais), referente aos serviços prestados nos meses de Janeiro/2019, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde – 10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E JULIANA DE MORAES FERREIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº232/2019

CELEBRADO EM: 18/02/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): JULIANE SEGER FALCAO

OBJETO: A prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Dentista ESF, concedendo-lhe 20% de insalubridade, lotando-a na Secretaria

Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço na ESF Guanandy.

PRAZO: 04(quatro) meses e 11(onze) dias, a contar de 18 de fevereiro com término em 30 de junho de 2019.

VALOR: Ficando estimado em R\$15.929,60 (quinze mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

c) R\$ 1.337,60 (um mil trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro/2019.

d) R\$3.648,00 (Três mil seiscentos e quarenta e oito reais), referente aos serviços prestados no mês de março/2019, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde – 10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA E JULIANE SEGER FALCAO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 89/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 68/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 68/2018

PARTES:

Contratante: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA

Contratado: MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER O ASILO SÃO FRANCISCO. AF Nº 539/2019

VALOR: 1.939,64 (um mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO: 20.02.08.244.0218.2054.3.3.90.30.99.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 29/03/2019

ASSINANTES:

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 1046/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 12/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 12/2018

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Contratado: NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS LOCALIZADAS NO PAÇO MUNICIPAL, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS. AF. 1648/2018.

VALOR: 17,00 (dezessete reais)

DOTAÇÃO: 22.01.15.452.0205.2032.3.3.90.30.07.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 19/07/2018

ASSINANTES:

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 1329/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 12/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 12/2018

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Contratado: NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS





SECRETARIAS LOCALIZADAS NO PAÇO MUNICIPAL, AS FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS. AF.2123/2018.

VALOR: 17,00 (dezesete reais)

DOTAÇÃO: 22.01.15.452.0205.2032.3.3.90.30.07.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 11/09/2018

ASSINANTES:

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 1510/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 12/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 12/2018

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Contratado: NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - ME

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS. AF Nº 2451/2018

VALOR: 8,50 (oito reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO: 22.01.15.452.0205.2032.3.3.90.30.07.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 15/10/2018

ASSINANTES:

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

NOVITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 121/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 68/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 68/2018

PARTES:

Contratante: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA

Contratado: MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER O ASILO SÃO FRANCISCO. AF Nº 722/2019

VALOR: 2.644,27 (dois mil seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos)

DOTAÇÃO: 20.02.08.244.0218.2054.3.3.90.30.99.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 23/04/2019

ASSINANTES:

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº: 143/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 68/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 68/2018

PARTES:

Contratante: FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AQUIDAUANA

Contratado: MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP

OBJETO: PELA DESPESA EMPENHADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER O ASILO SÃO FRANCISCO. AF Nº 898/2019.

VALOR: 2.584,75 (dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO: 20.02.08.244.0218.2054.3.3.90.30.99.00.00.00

DATA DO EMPENHO: 14/05/2019

ASSINANTES:

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI-EPP

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA

STAF SISTEMAS LTDA - EPP

CONSIDERANDO que o contrato principal firmado entre as partes acima identificadas, têm por objeto a **contratação de empresa para locação de Softwares do Sistema de Contabilidade Pública, Folha de Pagamento, Sistema Minha Folha com acesso ilimitado e Sistema Transparência Fly onde todo cidadão terá acesso às informações de interesse público** para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Aquidauana – Aquidauana Prev.

CONSIDERANDO que os serviços contratados devem ser mantidos permanentemente, enquadrando-se a hipótese do disposto no Artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93;

FICA acrescido ao valor original do contrato (002/2016) a importância de R\$35.161,68 (Trinta e cinco mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos), que a prorrogação do contrato se manterá pelo valor inicial, sendo corrigido pela variação do IGPM/FGV, conforme acordado entre as partes.

RESOLVEM as partes ampliar o prazo do contrato principal, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses, compreendendo no período de 03/06/2019 à 03/06/2020, sem interrupção, sendo certo que poderá ser renovado por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da lei 8.666/93, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – A publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa será providenciada pelo **CONTRATANTE**, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de sua celebração, para a produção de seus efeitos.

CLÁUSULA TERCEIRA – Estabelecem que as demais cláusulas do contrato fiquem imutáveis ora ratificadas pelas partes, surtindo seus efeitos enquanto vigente o prazo fixado na cláusula anterior.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: GILSON SEBASTIÃO MENEZES p/contratante E RODRIGO TELES DE SOUZA p/contratada

AQUIDAUANA PREV

EXTRATOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº002/2016 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2016

FIRMADO EM: 08/05/2019

